

LEI MUNICIPAL Nº 244/2008

"Dá denominação de Centro Poliesportivo Professora Luciana Regina Leonardi Barbosa ao local que especifica".

Luiz Aparecido Padilha Fernandes, Prefeito Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

Faz Saber, que a Câmara Municipal aprovou, e ele sanciona e Promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica denominado de **Centro Poliesportivo Municipal Professora Luciana Regina Leonardi Barbosa** ao local destinado a prática de esportes e atos correlatos, localizado a Rua Francisco de Paula Souza esquina com Rua Padre Caiáfa, região central desta cidade.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra do Turvo, 03 de Junho de 2008.

Luiz Aparecido Padilha Fernandes
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Barra do Turvo, na data supra.

José Luiz Gasparini
Secretário de Administração